**ATA Nº 38/2016 - REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (23.11.2016), às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os Vereadores **Almir Bueno,** **Valberto Paixão da Silva e Mirian Teleste,** bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbili e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Ausente a Vereadora Tereza Camilo dos Santos. Inicialmente a comissão de Legislação decidiu encaminhar para **parecer jurídico** os seguintes projetos: **029/2016,** do Executivo, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros em veículos automotores e utilitários de aluguel, denominados de táxi e dá outras providências; **030/2016,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Convênio com o Estado do Paraná para instalação de uma Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, e dá outras providências; **031/2016**, do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.536, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências e **projeto de resolução n° 03/2016**, do Legislativo, que suplementa créditos orçamentários por anulação de dotações. Ato contínuo a comissão de Finanças e Orçamento analisou o **parecer jurídico n° 52/2016**, e o **projeto de lei n° 022/2016,** que autoriza o Poder Executivo a reajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei n° 1.990 de 30 de junho de 2016 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências, sendo que a comissão decidiu exarar parecer favorável. Analisado o parecer **jurídico n° 53/2016** e o **projeto de lei n° 023/2016**, que Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, a comissão de finanças e orçamento decidiu da mesma forma exarar parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MIRIAN TELESTE

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado